



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 95/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto de Criação do Curso Qualificação Profissional de Recepção Docente, desenvolvido por responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso designado pela **PORTARIA Nº 76/GAB/DG/CARA/IFC /2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019**, em conformidade com a RESOLUÇÃO 064/2016 - CONSUPER

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016